



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada à CONSEP - São Matus Integrado, CNPJ nº 38.418.948/0001-34, com endereço à rua São Mateus, número 300, Térro e 2º andar, bairro São Mateus, CEP 36.025-000, para compra de equipamentos permanentes para o Grupo Especializado em Recobrimento (GER) da Policia Militar do 2º Batalhão de Policia, Localizado na rua Tenente Luiz de Freitas, S/Nº Santa Terezinha Juiz de Fora 36045-560 para Aparelhamento do Centro de Treinamento Físico da 4a Cia PM Ind.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereador Roberta Lopes - PL

